

**PORTARIA Nº 545/2010
DE 10 DE MARÇO DE 2010**

Lota estagiário de Direito.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90, e Portaria Ministerial nº 1.795/2009, de 26 de outubro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri (5ª Vara Criminal) da Comarca de Aracaju – turno matutino – a estagiária de Direito **BRENDA NASCIMENTO ROSAS**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 12 de março de 2010, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA